

01-0536/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0536 / 2007	DE	2007
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0536 / 2007	DE	14/08/2007
PROMOVENTE:	VEREADOR	CLÁUDIO PRADO	

EMENTA:

DENOMINA O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO NO BAIRRO DE ITAQUERA. (REF. A DENOMINAÇÃO DA RUA ANA ROSA MOREIRA DA SILVA, SITUADO NA TRAVESSA PARTICULAR, NA ALTURA DO Nº 278 DA RUA SÃO JOÃO DO CARIRI, JARDIM NORMA)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 11:09:16

00000021738-75



ARQUIVADO EM 03/06/2008

Viviane Ferreira Pó

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

LIDO HOJE
14 AGO 2007
COMISSÃO DE
Constituição, Justiça e Legislação
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Administração

PROJETO DE LEI Nº

Folha nº 01 do proc.
Nº 536 de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

01 - PL
01-0536/2007

Denomina o logradouro público inominado situado no bairro de Itaquera, e dá outras providências.

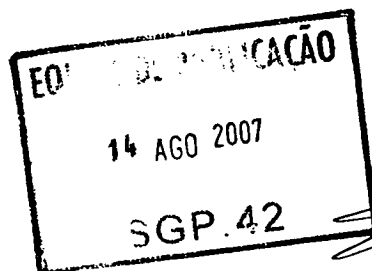
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada rua **Ana Rosa Moreira da Silva**, o logradouro público inominado situado na Travessa Particular, na altura do nº 278 da rua São João do Cariri, Jardim Norma, Itaquera – Subprefeitura de Itaquera – Capital.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões



Cláudio Prado
Vereador – PDT

J.M.S.P. - SGP 2
-14-Ago-2007-16:13-011925

OUTRO
VPC. 11
COT. 11

BLOM OUT
VPC. 11
COT. 11
APR
COT
ST
100.000

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob

nº 2.26

Em 16.10.2017

Ass: _____

Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Cláudio Prado

Justificativa

Folha nº	02	do proc.
Nº	536	de 07

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

ANA ROSA MOREIRA DA SILVA, moradora de Itaquera, iniciou o trabalho para a melhoria de seu antigo bairro que era chamado de Vila Cristianópolis, transformando-se no atual Jardim Norma. Foi ela quem iniciou a luta para que fosse levada energia elétrica, asfalto e esgoto para o bairro.

Ana Rosa sempre auxiliava os moradores conseguindo assistência médica, alimentação, transporte para os mais necessitados, fazendo um excelente trabalho social no bairro.

Politicamente Ana Rosa também atuava, pois participava de reuniões, plenárias e comissões junto à Câmara e Prefeitura Municipal de São Paulo, sempre em prol da melhoria dos moradores e do bairro.

Além do trabalho social, Ana Rosa organizava quermesses beneficentes e festas para o progresso da antiga Vila Cristianópolis.

Diante de todo esse trabalho feito por Ana Rosa Moreira da Silva, é que merece nossas homenagens, denominando a supra mencionada rua.

Conto com os nobres pares para aprovação desta propositura.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha
OFICIAL E TABELIÃO DESIGNADO

Folha nº 03 do proc.
Nº 536 de 07
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

RF 100.406

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-070 - Itaquera - São Paulo - Fone: 6944-9688

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 095

TERMO nº 000068679

FOLHA nº 048V

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial Designado do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 02 de fevereiro de 1999, no livro e fls supra foi promovido o assento de: ANA ROSA MOREIRA DA SILVA, falecida no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e nove (23/01/1999), às 12 horas e 35 minutos, NA CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA do sexo feminino, profissão DO LAR/APOSENTADA, natural de SÃO PAULO - SP, residente e domiciliada RUA CAAPEBA Nº.152 JARDIM NORMA ITAQUERA, de cor parda, com 65 anos, nascida em 09 de março de 1933, estado civil casada.

Filha de JOSE MOREIRA DOS SANTOS e de LAUDELINA MARIA DE JESUS.

O óbito atestado pelo Dr. MARCOS EUGENIO ANADE MAZARIN CRM.Nº.78.930, que deu como causa da morte: INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTEMICA.

Tendo sido declarante ADALBERTO CARLOS DE ARAUJO, que subscreveu a declaração de nº 013449 FLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

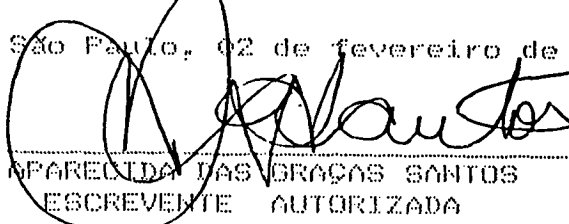
O sepultamento foi realizado no Cemitério DO JD.PRIMAVERA-II-GUARULHOS.

Digitado por: AGS/ Conferido por: AGS

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de fevereiro de 1999.


APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTA DE EMOLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
Oficial e Tabelião Designado
IVONETE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA
IRENE T. ISHIMASHI RIVEOLINI
APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
Escrivente Autorizada
RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - ITAQUERA - SP

São Paulo, 18 de junho de 2007

Ao
 Exmo. Vereador CLÁUDIO PRADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, todos moradores na Travessa Particular, situada na altura do nº 278 da rua São João do Cariri, bairro Jardim Norma, Itaquera, nesta cidade de São Paulo, solicitam a Vossa Excelência a denominação oficial da rua particular, em virtude da falta da mesma, gerando transtornos para nós moradores, uma vez que nem sequer conseguimos asfalto ou outros benefícios para a supra citada rua.

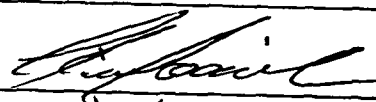
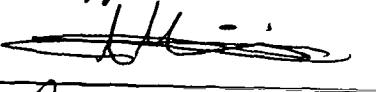
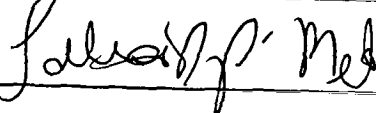
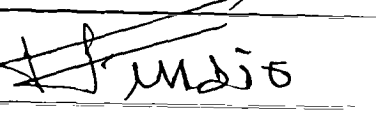
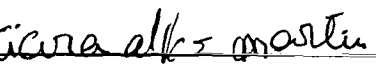
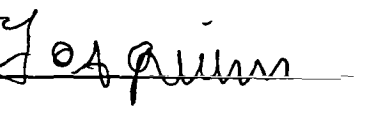
Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento em duas vias, numeradas e assinadas por todos os moradores e trabalhadores, que será protocolizado em seu Gabinete.

Nome

RG

Assinatura

Nº
CASA

Cleiton de MORAIS	8	23.805040-3	
ALDO TADEU DE ARAUJO	7	13.716.370-8	
Austodis Vander Vieda Junior	280	40486915-4	
Isidoro Ap B. Melo	279	19540783-0	
Edelma de C. Feliciano	278	16870.935-1	
Marcelo R. Branco	5	18.365.580	
Iranir A. S. Moreira	27	021.037-4	
Renisio A. Vda	14	3726926	
Cicero ALVES MARTINS	10	25.368.170-4	
Sergio ALVES MARTINS	11	13.716.416	

São Paulo, 18 de junho de 2007

Ao
Exmo. Vereador CLÁUDIO PRADO

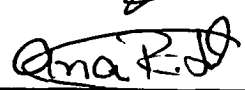
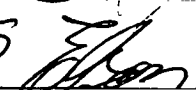
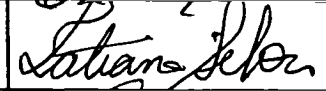
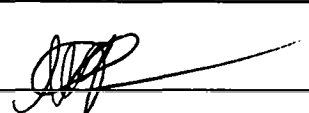
Os abaixo-assinados, brasileiros, todos moradores na Travessa Particular, situada na altura do nº 278 da rua São João do Cariri, bairro Jardim Norma, Itaquera, nesta cidade de São Paulo, solicitam a Vossa Excelência a denominação oficial da rua particular, em virtude da falta da mesma, gerando transtornos para nós moradores, uma vez que nem sequer conseguimos asfalto ou outros benefícios para a supra citada rua.

Na certeza de sermos atendidos, encaminhamos esse documento em duas vias, numeradas e assinadas por todos os moradores e trabalhadores, que será protocolizado em seu Gabinete.

Nome RG Assinatura

RG

Nº
CAJA

Moisés Pereira da Silva	9	19.584.2583	
Ana Paula Domingues	17	25.474.267-1	
Viviane Beneditoni	19	38.214.0783	
Mr. Celso Souza Fyodj	03 Feb	17217186-6	
Célia Gomes Moura	02	12.778.856-6	
Clas Brandão Filho	555	29.119.9653	
Elihan Cardoso do Vale	15	32.633.8355	
Leticia da Silva	06	45.363.546-0	
João Elton Antunes	12	4.903.379	
Maria das Graças V. da Silva	13	37150.690	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01-536/07 16/08/2007 (a) Ad

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

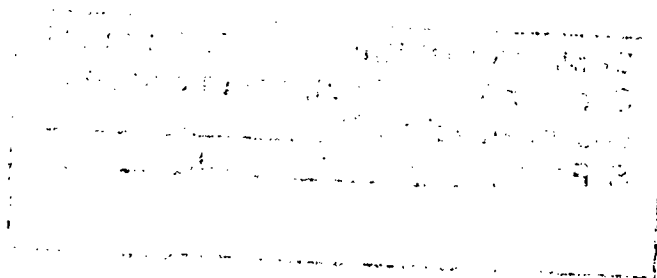
20/08/07

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

20/08/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s), nesta data, o(s)
documento(s) de fls. — a 07
S. Paulo, 30 10 8 107 Eu, Jam

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 07

Processo 536 107

Jam
SEBASTIANA AMORIM MARQUES
RF. 51.595

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 28 de agosto de 2007.

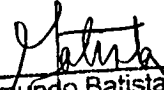
Batista

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

À SGP-2
Sra. Secretária

Feita a análise e pesquisa, para prosseguimen-
to.

SP, 29/08/07


Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO - SGP - 22
30 AGO 2007
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.
31/08/07
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 31.08.07 às 15:30h
RF 10.657

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
KAMIA
Para relatar
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 04/10/07
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 09/10/07 ÀS 16:10h
POR [Assinatura]
SAÍDA 10/10 ÀS 15h 20min

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) neste data documento(s) [Assinatura]
sob nº 08a16 e folha de informação nº
em 07/12/07
SOLANGE RAINHA DOS SANTOS
R.F. 01
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 08 do proc.
nº 01-536 de 2007
Solange Rainha dos Santos
RF. 10.201

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0536/2007, de autoria do Nobre Vereador Cláudio Prado:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

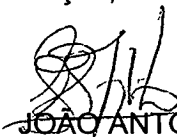
3º - A denominação proposta (Rua Ana Rosa Moreira da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0536/07 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

22/6/07

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 de proc.
nº 01-536 de 20 07
Solange Raino dos Santos
RF. 10.801

São Paulo, 19 de outubro de 2007.

25 - OF-SGP15
25- 0464/2007

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 536/07, de autoria do Vereador Cláudio Prado, que "Denomina o logradouro público denominado situado no Bairro de Itaquera", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 536/07 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.

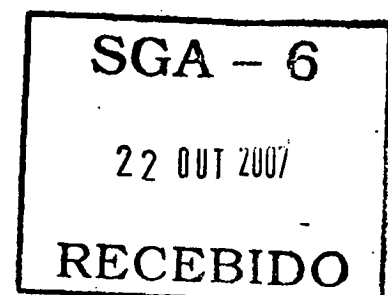


Folha nº 10 do proc.
nº 01-536 de 20
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Cidade de São Paulo, Santos
RF. 10.801

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0464/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 536/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 536/2007 e do despacho da Comissão solicitante.





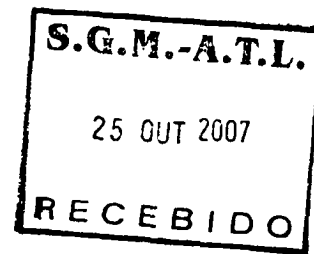
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 11 de proc.
nº 01-536 de 07
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.80

São Paulo, 22 de outubro de 2007.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0464/2007, de
19/10/07, solicitando informações acerca do PL 536/2007.

Anexo: fotocópia do PL nº 536/2007 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.493.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2007. m3

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 120/07-C

Ref.: OF-SGP15 nº 0464/2007
Processo nº 2007-0.335.301-9

Folha nº 12 de 12
nº 01-536/07

Solange Raineiro dos Santos
RF. 10.801

15 - DOCREC
15- 3946/2007

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 536/07, de autoria do Vereador Claudio Prado, que denomina o logradouro público inominado situado no bairro de Itaquera.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

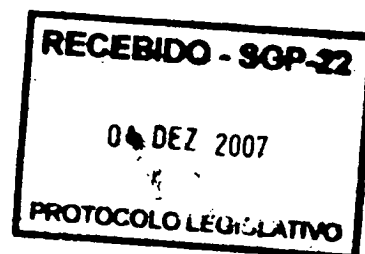
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

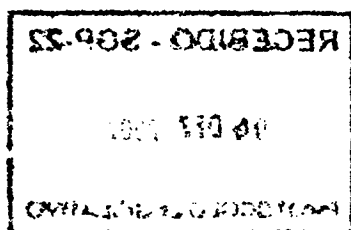
JAM/MRC/PS/drs
Resp 536-07



A SGP-15

Em. 05/12/07


ANGELA BORDIN ANDRONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

do Prog
nº 2007-0.335.301-9 25

Benedito *[assinatura]* Moura
ACPF SEM/ATL

do

nº

folha de informação nº 08
em 20/09/2007 . (a)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Folha nº 13 - MEMOROS.

nº 01-536 07

CÓPIA
Douglas Ribeiro dos Santos
RF. 10.801

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 536/ 2.007 MEMO A.T.L.:828 / 2.007 VEREADOR: CLAUDIO PRADO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: RP

E (J. NORMA-ITQ)

CODLOG: 73572-8

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: R ANA ROSA MOREIRA DA SILVA

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTA A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA ANA ROSA MOREIRA DA SILVA A RUA PARTICULAR "E" QUE COMEÇA NA RUA SÃO JOÃO DO CARIRI E TERMINA APROX. 54 METROS ALÉM DO SEU INÍCIO (SETOR 114 - QUADRA 298) NO DISTRITO DE ITAQUERA SUBPREFEITURA ITAQUERA. INFORMAMOS QUE CONSTA PARA O LOCAL O PL 1.026/95.

20/09/2007

ARQ. ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB



Folha nº 14 do proc.
Ana Rosa Moreira da Silva (Rua)

nº 01-536-07

Folha de Informação nº 8

Do Município de São Paulo - Santos

RF. 10.101

Em 21/09/2007 (a).....

Shirlei Bernadete dos Santos
AGPP - P.H.106

PH 1 - G

Sr(a) Lilliane Schrank Lehmann:

Folha nº 16 do Proc

nº 2007-0.335.301-9

Benedito Aguiar de Moura
AGPP - SGM/ATL

COPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 536/07 de autoria do(a) vereador(a) Claudio Prado que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Ana Rosa Moreira da Silva".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente - Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, tendo, portanto, condições de uma posição favorável a sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. lutou por melhorias para região beneficiando o coletivo local e tem o mérito reconhecido pela comunidade conforme atesta abaixo-assinado juntado a este expediente.

Em 21/09/2007.

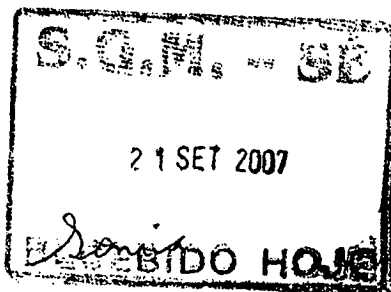
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
Seção de Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 21/09/2007.

Lilliane Schrank Lehmann
PH 1 - G
DPH / SMC





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 15 do proc.
nº 01-536 de 2007
Solange Raizora dos Santos
RF. 10.801

folha de informação nº 18

do processo nº 2007 - 0.335.301 - 9 em 26/11/2007 (a)

Ref: memorando nº 0392/07 – ATL III

Interessado: vereador Cláudio Prado – PL 0536/2007

Assunto: alteração de denominação de logradouro – Nome proposto: Ana Rosa Moreira da Silva.

Antonio Carlos V. Porto
A.G.P.P.
CASE

CASE G

Senhor Diretor

CÓPIA

Respondendo aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em folhas 03 deste, temos:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog é 73.572 – 8.

Item 3 – o nome “Ana Rosa Moreira da Silva” não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. Deverá constar: Fica denominada Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular “E” que começa na rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além do seu início (setor 114 – quadra 298) situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera”.

Item 5 – não, o logradouro tem características de travessa.


Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

23/11/2007



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16

nº 01-536

pro: 07

Solange Rainone dos Santos

RF. 10.881

Folha de Informação nº 19

Do Processo nº 2007-0.335.301-0 em 26/11/2007 (a)

Satle Arimoto
Encarregado de Setor II
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATLIII
ASSUNTO: Denominação de Logradouro
INFORMAÇÃO: 0477/CASE-G/2007

CÓPIA

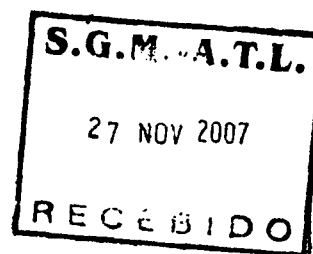
SGM-ATL (60.11.20.030)
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado, encaminhamos o presente expediente com o parecer em cota retro.

26/11/2007

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

AJM/css.



RECEBIDO LA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 7/12/07 AS 17:30h

POR Sebastião S.

SAÍDA: 11/12 AS: 16 h 30 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nos(s) [Assinatura]

sob nº 17 e 18

em 19/12/07

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS

R.F. 0001

Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 1927/2007

Folha nº 17 do proc.
nº 01-536 de 2007
Solange Rainoni dos Santos
RF. 10.801

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 536/07

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Cláudio Prado, que visa denominar Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E" que começa na Rua São João do Cariri e termina aproximadamente 54 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE.

Todavia faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 15.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 536/07

Denomina Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E" que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E" que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início (setor 114 – quadra 298) situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.
nº 01-536 de 20 07
Solange Raimond dos Santos
RF. 10.891

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 19/12/07

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em: 21/12/07

SOLANGE RAHOSE DOS SANTOS

PE 10801

Secretária

Recebida na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em: 21/12/07 às 16:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
<i>Ver Marcelina</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 26/02/08.
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

[Assinatura]

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 19
Em: 27/03/08.

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do
Processo nº 536/07
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. 101465

16 - PAR
16- 0132/2008

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 536/07**

Visa o **Projeto de Lei nº 536/07**, de autoria do nobre Vereador Cláudio Prado, denominar o logradouro público inominado situado no bairro de Itaquera, e dar outras providências.

O logradouro, a ser denominado como Rua "Ana Rosa Moreira da Silva", está situado, segundo o PL, na *Travessa Particular, altura do nº 278 da Rua São João do Cariri, Jardim Norma, Itaquera – Subprefeitura de Itaquera – Capital*. Constam no Projeto Justificativa do Autor, contendo breve Biografia da homenageada, sua Certidão de Óbito, e Abaixo assinado dos moradores da Travessa Particular.

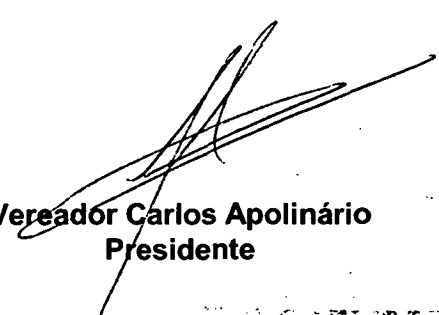
A análise do logradouro feita pelo Executivo (DPH / SMC e CASE / SEHAB), por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, revelou que o local proposto é **bem público, oficial pelo Decreto nº 34.049/94**, e possui o código **Cadlog nº 73572-8**. Não há homonímia para a denominação proposta, ainda que o PL 1.026/95 tenha proposto denominar como "*Alberto Cavalcanti*" o mesmo local (*rua particular "E", codlog 73.572-8, setor 114 - quadra 298*).

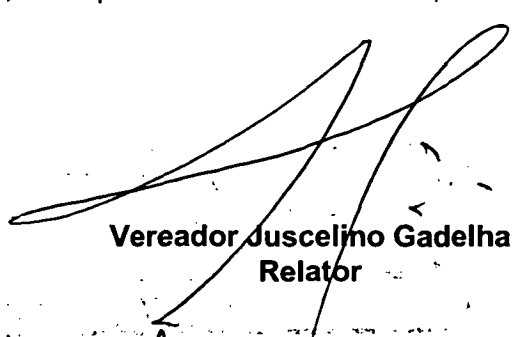
Quanto à classificação do logradouro como "Rua", aquele Poder observou que o logradouro tem características de "Travessa", e sugeriu uma descrição alternativa, para melhor localizá-lo, incluir seu **início** na Rua São João do Cariri e **término** a aproximadamente 54 metros além do seu início, bem como o **Setor Fiscal 114, a Quadra Fiscal 298, e o Distrito de Itaquera**.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se **pela legalidade** do Projeto, aprovou o **Substitutivo** que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente não encontra impedimento técnico à aprovação da propositura, que está de acordo com as normas urbanísticas, e manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei nº 536/07, **na forma do Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/03/08


Vereador Carlos Apolinário
Presidente


Vereador Juscelino Gadelha
Relator

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em: 26/03/08

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: 26/03/08	

MONICA R. A. FAIVA
RE 10.799
Secretária

Segue — juntado — nesta data documentos —
e papel de informação rubricado — sob folha —
nº 20
Em: 09/04/08

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária



Folha nº 20	dc
Processo nº 536/07	7
Elisio Gonçalves Gavioli	
Reg. 1046/2008	

16 - PAR
16- 0209/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 536/07

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Cláudio Prado, denominar o logradouro público inominado situado no Bairro de Itaquera como "rua Ana Rosa Moreira da Silva".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da matéria, tendo apresentado um substitutivo às fls. 17 e 18.

A d. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, às fls. 19.

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes nada têm a opor, uma vez que a denominação do local contribui para a adequada identificação pela população, e o homenageado, nos termos da justificativa apresentada, prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é favorável, nos termos do substitutivo apresentado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é favorável, nos termos do substitutivo apresentado..

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

17 - RELCOM
17- 1046/2008

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de fls. 17, 19 e 20

Publicação no D.O.M. de
05/04/08

Página(s) 94 Coluna(s) 3ª

Conforme § 1º, artigo 52 do Regimento
Interno

Conferido por: E. Gavioli

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-23

São Paulo, 11/04/08
mts

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 11/04/08

[Assinatura]

AS 16:30

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

17/04/08

[Assinatura]
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

17/04/08

[Assinatura]
ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE m juntado 1 nesta data
documento 0 e papel de informação
rubricado 1 sob folha nº 21/25
em 29/05/08

[Assinatura]
Rozimar Cury dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº	21	do Processo
nº	01.536	de 07
Rosmari Cur: [assinatura] do Santos		
Técnico Administrativo		

São Paulo, 23 de abril de 2008.

23 - OF-SGP23
23- 1832/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 536/07, de autoria do Vereador Cláudio Prado, que denomina Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E", que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Processo nº <u>22</u> do Processo
nº <u>01.596</u> de <u>07</u>
Rosmar Cury / <u>0</u> Santos
Técnico Administrativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 17 e 18 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 536/07). (Ver. Cláudio Prado - PDT). Denomina Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E", que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominada Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E", que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início (Setor 114 - Quadra 298), situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

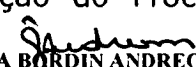
, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro

competente nº 60 e digitei. Eu,  CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS, a conferi.
Técnico Administrativo

São Paulo, 17 de abril de 2008. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

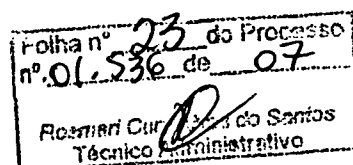
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/okm





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



LEI Nº 14.737 DE 28 DE maio DE 2008.

Denomina Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E", que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E", que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início (Setor 114 - Quadra 298), situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de abril de 2008.

O Presidente,

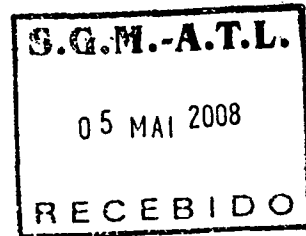
N
JCSS/okm

Folha nº 24 do Processo
nº 01.536 de 07 *Elaine Carvalho Pinha*
Assessoria Técnica
Rozemari *U* Almeida dos Santos

RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 23 de abril de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 1832, de 23/04/08, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 536/07, de autoria do Vereador Cláudio Prado (inciso I do art. 84 do R.I.).



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 25 J
do processo nº ..01 - 536.1.07..... 29.10.5.108..... (a)

Rosmarl Cur, Avas do Santos
Técnico Administrativo

LEI Nº 14.737, DE 28 DE MAIO DE 2008

(Projeto de Lei nº 536/07, do Vereador Cláudio Prado - PDT)

Denomina Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E", que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início, situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa Ana Rosa Moreira da Silva a rua particular "E", que começa na Rua São João do Cariri e termina a aproximadamente 54 metros além de seu início (Setor 114 - Quadra 298), situada no Distrito de Itaquera, Subprefeitura de Itaquera.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 28 de maio de 2008, 455º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 28 de maio de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 29 / 05 / 2008

página 01 coluna 2ª

Conferido

✓

28

①

20 20 18

40 30

À

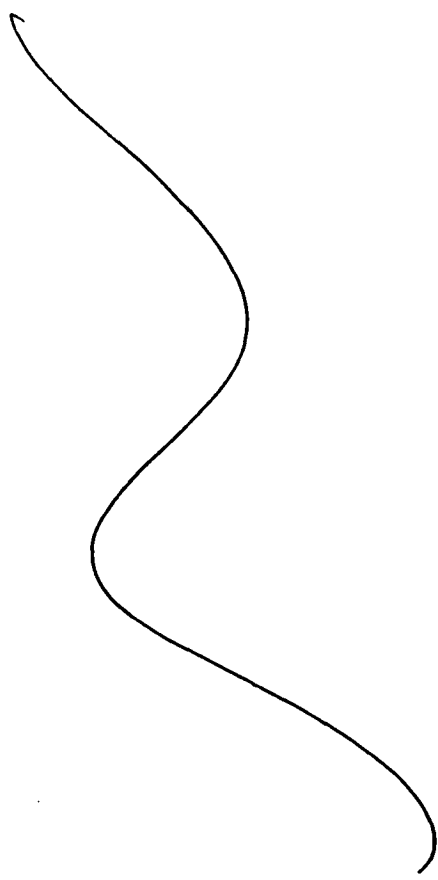
SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 30.05.2008.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



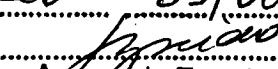
80

20

28



Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e folha de informação sob nº..... 26 03, 06, 08


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



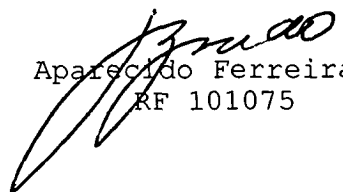
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 26
do processo **01-536** de **2007** 03/06/2008


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 26 fls.
Arquivado em **03/06/2008**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075